



PORTARIA Nº 264–GD/IFAM/CTB/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO 23443.028227/2019-24, de 26 de setembro de 2019, solicitando credenciamento de servidores para condução de veículos oficiais do IFAM *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para que possam conduzir os veículos oficiais do IFAM *Campus* Tabatinga durante a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de extensão, representando esta Instituição Federal, conforme estabelece as **Normas de Controle de Acesso e Circulação de Pessoas e Veículos** no IFAM/*Campus* Tabatinga.

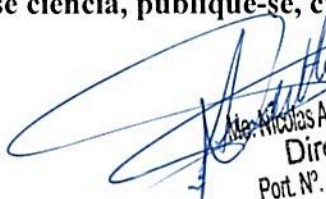
SERVIDOR	CNH	RG
DIEGO COELHO DE SOUZA	03884722541 / DETRAN-AM	1871511-7 / SSP-AM
JÂNDERSON ROCHA GARCEZ	03716810016 / DETRAN-AM	1855310-9 / SSP-AM
NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES	01435718825 / DETRAN-AM	1604-7 / CREA-AM
ROOSEVELT LIMA BARBOSA	06543736721 / DETRAN-AM	1956176-8 / SSP-AM
GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS	06486158908 / DETRAN-AM	24141038 / SSP-AM
JOAB ARAUJO DOS SANTOS	05325119684 / DETRAN-RO	664619 / SSP-RO

II – ESTABELECER a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 01.10.19 a 30.09.2020).

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR-IFAM/2019